



**PORTARIA N.º 157 , DE 10/10/2023**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **LÍDIA MARIA PEREIRA**

**MATRÍCULA - 10643**

Período Aquisitivo: 01/09/2021 À 31/08/2022

Período de Férias: 02/10/2023 À 31/10/2023 - 30 Dias – Portaria 118/2023.

Período de Interrupção: 02/10/2023 à 06/10/2023 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 37502/2023 – Memorando 614/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2023.

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 39.858 de 02/06/2021